

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BRUNA VICTÓRIA NASCIMENTO
DIEGO ROCHA DE BARROS

**A IMPORTÂNCIA DA ESCOLHA DO REGIME
TRIBUTÁRIO PARA AS EMPRESAS BRASILEIRAS:
UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

RECIFE - PE

2024

A IMPORTÂNCIA DA ESCOLHA DO REGIME TRIBUTÁRIO PARA AS EMPRESAS BRASILEIRAS: UMA REVISÃO BIBLIOGRAFICA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado
ao Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, como
requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel(a) em Ciências Contábeis.

Prof. Dr. Jadson Freire da Silva (Orientador)
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

Recife, ____ de _____ de 2024.

NOTA: _____

RESUMO

Essa pesquisa aborda a importância de escolher o regime tributário adequado para as empresas, destacando como essa escolha influencia a eficiência fiscal e o controle de impostos. Um bom planejamento tributário, feito com o auxílio de contadores, ajuda na prevenção de erros e na tomada de decisões alinhadas ao tipo de empresa e seu porte. O desenvolvimento deste estudo foi baseado em pesquisas bibliográficas e revistas que exploram os principais regimes tributários no Brasil, como lucro real, lucro presumido, Simples Nacional e arbitrado, e como esses regimes afetam as finanças das empresas. Também menciona o impacto das altas cargas tributárias e a complexidade do sistema tributário brasileiro, que continuam sendo desafios para as empresas. O objetivo da pesquisa é mapear documentos sobre os regimes tributários e desenvolver novas percepções sobre o tema para auxiliar na tomada de decisão das empresas.

Palavras-chave: Regime tributário, Prevenção de erros e fraudes, Planejamento tributário, Contribuição do regime tributário e Tipos de tributos.

.

ABSTRACT

This research addresses the importance of choosing the appropriate tax regime for companies, highlighting how this choice influences tax efficiency and tax control. Good tax planning, carried out with the help of accountants, helps to prevent errors and make decisions in line with the type of company and its size. The development of this study was based on bibliographical research and magazines that explore the main tax regimes in Brazil, such as real profit, presumed profit, Simples Nacional and arbitrated, and how these regimes affect companies' finances. It also mentions the impact of high tax burdens and the complexity of the Brazilian tax system, which continue to be challenges for companies. The objective of the research is to map documents on tax regimes and develop new insights on the topic to assist companies' decision-making.

Keywords: Tax regime, Prevention of errors and fraud, Tax planning, Tax regime contribution and Types of taxes.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	6
2.	METODOLOGIA CIENTÍFICA.....	7
3.	RESULTADOS E DISCUSSÃO	8
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
5.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18

1. INTRODUÇÃO

É essencial todo ramo de negócios realizar diversos processos para que continue atuando no mercado, no qual se necessita escolher o regime tributário adequado a cada um. Sabe-se que um bom enquadramento tributário poderá entregar não somente a eficiência, mas também um melhor controle de impostos (Sebrae, 2024). O regime tributário entrega a empresa a possibilidade de um acompanhamento das finanças por intermédio dos tributos (Ferreira, 2010).

De acordo com Mello e Neris (2013) a contabilidade ou o planejamento tributária deve ser clara, reta e também determinada. Para isso a presença do contador nas pequenas e grandes empresas se torna extremamente importante, pois eles podem prevenir erros e tomar decisões que acordam com o tipo da empresa pela escolha do regime tributário (Machado, Mansano, 2020).

Destarte, observando a importância dos contadores e contadoras, levanta-se a oportunidade do conhecimento conceitual do que pode ser entendido o enquadramento; no qual, nota-se o lucro real, lucro presumido, simples nacional, e arbitrado. Observa-se que além dos lançamentos de tributos, os enquadramentos darão para a empresa a capacidade de seu porte em momento, podendo ser micro a uma grande empresa em trabalho (Alcaide, 2017).

Outras pesquisas levantaram a capacidade positiva de um bom enquadramento tributário em suas respectivas corporações. A pesquisa de Trisciuzzi (2024) fala que quando aplicado uma auditoria interna, a necessidade de uma mudança de enquadramento foi recomendada, dando assim, novas proposições para a mesma. Sobre o assunto Bogdezevicius (2022) apresenta conceitos marcantes sobre a temática, levantando percepções positivas.

Ademais, a presença de um novo regime tributário por parte da legislação brasileira aumenta ainda mais a capacidade de se estudar um tema relevante para a sociedade (Moreira et al, 2023) Desafios em orientar e padronizar os tributos brasileiros ainda foram e ainda são grandes gargalos para as empresas no Brasil, no qual as altas cargas tributárias são elementos primordiais no que tange as dificuldades e reclamações dos empresários (Lima & Rezende, 2019).

Diante a presença dos regimes tributários como fator ímpar na contabilidade atual, levanta-se nessa pesquisa o objetivo de mapear documentos acerca dos

regimes de tributos do Brasil, desenvolvendo novos achados sobre a temática no presente-futuro.

2. METODOLOGIA CIENTÍFICA

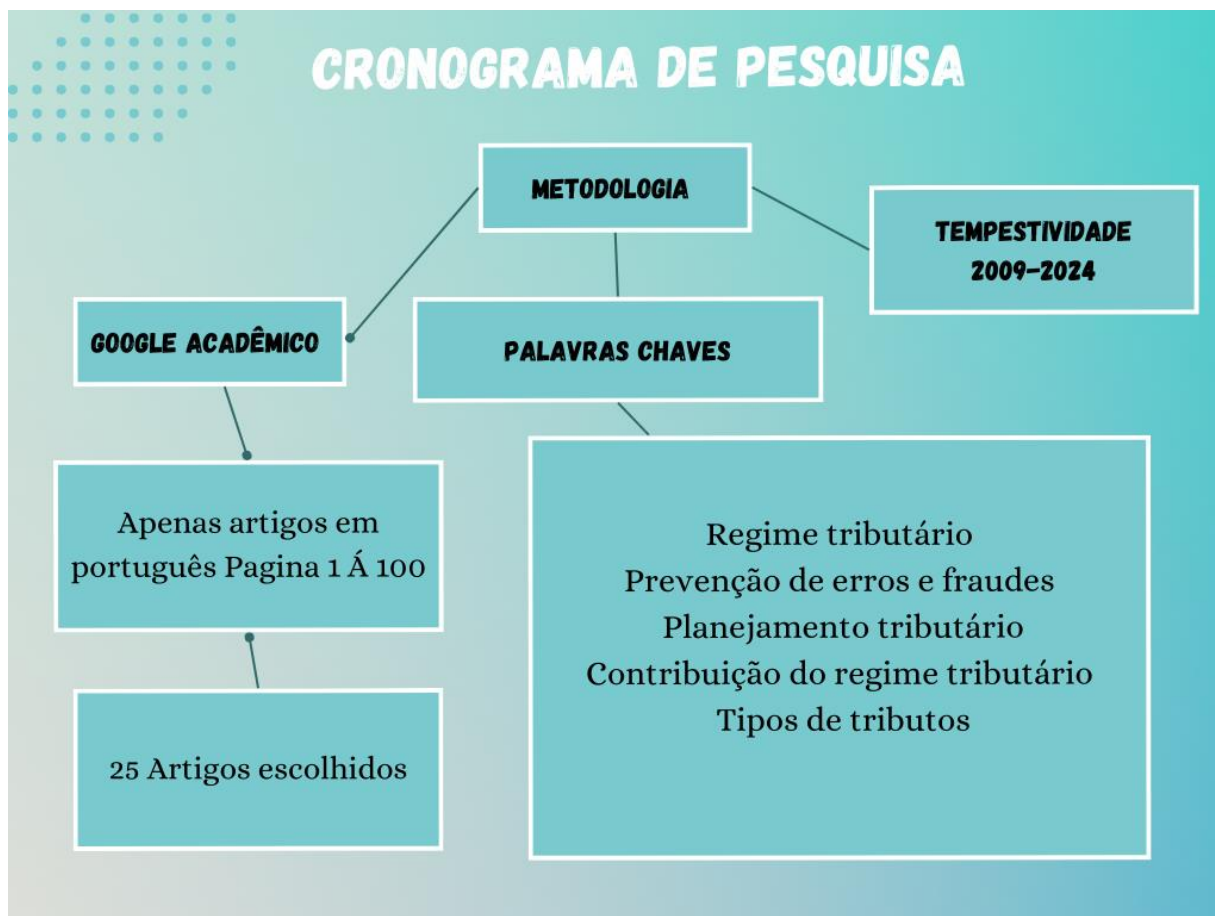
Adotou-se como procedimento técnico a pesquisa bibliográfica. Segundo Tatiana Engel e Denise Tolfo (2009) é bibliográfico o estudo que envolve artigos científicos habitualmente revisados por pares considerados em grandes normas também científicas. Marilda (2018) também discorre sobre o conceito bibliográfico, no qual, o mesmo mostra que é uma técnica metodológica ampla nas ciências sociais aplicadas.

Durante a abordagem, a pesquisa é quali-quantitativa. Conforme Luiz Leandro (2023) a pesquisa quali-quantitativa se desenvolve quando os dados são analisados pelo seu conteúdo. Em momento, para objeto técnico de pesquisa, escolheu-se a pesquisa exploratória, onde explorou-se em um conteúdo para desenvolvê-lo aproximadamente utilizando artigos científicos para segurar hipóteses subjetivamente levantadas. (Lakatos e Marconi, 2012).

A base bibliográfica referente aos assuntos referenciados e argumentações da pesquisa é o Google Acadêmico, uma ferramenta de estudo gratuito disponível para pesquisas, onde foram encontrados mais de 1.000 artigos e revistas acadêmicas sobre o tema abordado (Caregnato, 2011).

As palavras-chave em ocasião utilizada foram “Regime tributário, Prevenção de erros e fraudes, Planejamento tributário, Contribuição do regime tributário e Tipos de tributos”. Considerando o critério da tempestividade utilizou-se o período entre 2009 e 2024. Logo, incluí-se apenas artigos em português, e excluí-se artigos em inglês ou traduzidos. Todos os artigos escolhidos foram analisados entre as páginas 1 à 100 da plataforma supracitada. A Figura 1 apresenta uma síntese do esforço de coleta de dados.

Figura 1



Assim, é válido esclarecer que inicialmente foram selecionados 50 artigos. Após a leitura dos resumos, parte destes artigos foram excluídos por não aderirem ao objetivo do presente estudo. Consequentemente, o número final de artigos que foram analisados pelo presente estudo foi 25.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir em amostra a tabela 1 que expressa os resultados obtidos na pesquisa através de critérios de inclusão e exclusão definidos nos processos metodológicos.

ANO	AUTOR	TÍTULO	TIPO DE PESQUISA	FONTE
2022	Bogdezevicius et al.	Auditoria tributária como ferramenta para prevenção e detecção de erros e fraudes	Documental – Bibliográfico	REBENA – Revista brasileira de ensino e aprendizagem
2023	Nascimento et al.	A Auditoria financeira como ferramenta para prevenir e detectar erros e fraudes	Documental – Bibliográfico	Revista - Revista
2022	Garcia et al.	Importância e utilização do planejamento tributário pelos empresários de Comodoro/ MT	Pesquisa - Bibliográfica	Revista - Revista científica da ajes
2023	Costa et al.	Cauterização de precedentes de IRPJ no CARF	Bibliográfico	Revista RCO
2019	Macedo et al.	Sonegação fiscal : uma análise dos efeitos na economia brasileira	Bibliográfica – Quali-quantitativa	Revista - fucamp
2019	Kronitzki et al.	Controle de estoque : estudos nos supermercados rede Fort do vale paranhana	Bibliográfica – Quali-quantitativa	Revista - RCCAT
2022	Zappelini	Tributação de Advocacia	Bibliográfico	Revista tributária e de finanças pública
2024	Rodrigues	Planejamento tributário: Comparativo dos principais impostos federais com base no lucro real, presumido e simples nacional em uma empresa do ramo de comércio varejista.	Bibliográfica – Quali-quantitativa	Revista científica unibalsas
2013	Silva et al.	Sped : influência nos resultados econômico - financeiro declarados pelas empresas	Bibliográfica – Quali-quantitativa	Revista brasileira de gestão de negócios
2016	Nelson	Dos incentivos fiscais : uma análise de sua dimensão normativa no sistema jurídico brasileiro	Bibliográfica – Quali-quantitativa	Revista de finanças públicas
2017	Takano	A dosimetria das multas tributárias	Bibliográfico	Revista - Direito tributário atual
2019	Heing	Reflexões sobre as contribuições da auditoria contábil no combate à corrupção	Bibliográfico	Revista - estudos e pesquisa em administração
2021	Silva et al.	A contabilidade de serviços extrajudiciais de notas e de registro : aspectos teóricos e práticos	Bibliográfica – Quali-quantitativa	Revista - contabilidadeon alberto
2021	Canovas et al.	Esocial o sistema digital das obrigações trabalhista	Bibliográfica – Quali-quantitativa	Revista - científica unilab
2017	Ribeiro	A importância da contabilidade e a lei de responsabilidade fiscal na administração pública	Bibliográfica – Quali-quantitativa	Revista saber eletrônico

2022	Ribeiro et al.	Lei geral de proteção de dados	Documental – Bibliográfico	Revista de ciência sociais aplicadas
2015	Alves et al.	Apontamentos acerca da gestão da criminalização da questão social : o cenário contemporâneo brasileiro	Bibliográfico	Revista PUCRS
2020	Morás et al	Influência da governança corporativa na escolha do tipo de gerenciamento de resultados	Bibliográfica – Quali-quantitativa	Revista contemporânea de contabilidade
2019	Cavalcante et al.	Transação tributária e renúncia de receita nos termos do art. 14 da lei de responsabilidade fiscal	Bibliográfica – Quali-quantitativa	Revista dialnet
2020	Martinho	Os programas brasileiros de compliance tributário sob a perspectiva da isonomia enquanto direito fundamental	Bibliográfica – Quali-quantitativa	Revista tributária direito anual
2020	Jesus	Planejamento tributário como ferramenta na redução de impostos	Bibliográfica – Quali-quantitativa	Revista - Reiva
2018	Sousa et al.	Planejamento tributário como ferramenta de gestão empresarial	Bibliográfico	Revista humana e inovação
2018	Rosa et al.	Auditoria interna auxiliando o processo de gestão	Bibliográfico	Revista eletrônica organizações e sociedade
2023	Tagliari et al.	Importância dos controles internos como ferramenta no combate aos erros e fraudes organizacionais	Bibliográfico	Revista científica UNILAGO
2023	Souza et al.	Contabilidade digital, as mudanças nas rotinas contábeis do contador	Bibliográfico	Revista observatório de la economia latinoamericano

Observa – se que Atualmente o cenário para que as organizações consigam alcançar suas metas é necessário um pouco mais de cuidado em relação ao seu regime tributário pois como o atual sistema é complexo demais e ainda o sistema tributário anda em constante mudança deve haver uma cautela em cada passo traçado surgindo a importância do regime tributário favorável onde causa o pagamento de menor tributação, (Takano, 2017).

Costa et al. (2023), consideram-se microempresa ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei 10.406, encontrado no código civil brasileiro, devidamente registrados no registro de empresas mercantis ou do registro civil de pessoas jurídicas, conforme o caso, desde que dentro dos limites de receita bruta previstos na legislação, levando em consideração o porte da empresa podemos interpretar que tipos de impostos poderá ser pago pelo o contribuinte.

A quantidade excessiva desses impostos causa que algumas empresas escolha sonegar imposto tendo em vista que diminui as despesas da empresa, onde acaba prejudicando pois o governo acaba deixando taxas ainda maiores levando em consideração que o Governo não tem sua própria receita , às arrecadações de tributos é de extrema importância para que o próprio realize suas obrigações onde a sonegação de impostos é um crime contra a ordem tributária que é usado por meio ilícitos, isso aplica diretamente na economia do país causando que as cargas tributária fique ainda maior (Macedo et al., 2019).

Zapelini (2021), explica formas, normas e tipo de tributação em que os advogados devem ter conhecimento sobre o assunto. De forma que trate como essencial a observação das normas que regem aqueles impostos, podendo fazer parte do regime cumulativo ou não cumulativo, sendo assim incidente de PIS e COFINS. Assim, a importância no momento da escolha do regime de tributação é evidenciada, embora simplificado, para a pessoa jurídica pode ser mais onerosa.

A presunção tributária feita de forma correta é de grande importância para a administração pública onde faz com que o Fisco tenha facilidade nas fiscalização dos tributos , mas ainda existe uma dificuldade profunda no entendimento desse assunto para uma correta aplicação a importância de interpretação deste conceito é crucial para o desenvolvimento fiscal e eficaz (Cavalcante et al., 2019).

Sousa et al. (2018), a complexidade do sistema tributário brasileiro leva a um caos e efeito considerando a alta carga tributária sobre o país. Para esse tipo de esgotamento com os elevados impostos federais elaborou-se um estudo de caso a partir de empresas atuantes somente em serviços prestados e comparando dois tipos de regimes tributários, o Simples nacional e o Lucro presumido visando a melhor opção para o enquadramento da empresa e a melhoria nos resultados econômicos.

Sabe-se que o cálculo dos tributos federais IRPJ e CSLL no regime de tributação do lucro real, leva em consideração a base de cálculo o valor do lucro do período, enquanto os outros dois regimes consideram a base de cálculo a receita no período (Rodrigues, 2024).

Através de um estudo Kronitzki et al. (2019) fala a importância de um controle interno eficaz onde se implica - se dizer que o gestor com o conhecimento do estoque vai saber se direcionar ainda mais para que a empresa cresça onde também nesse análise de estoque pode se identificar erros e fraudes ou até mesmo furtos ele deixa bem destacado a importância de um controle de estoque.

Canovas et al. (2021) fala sobre a importância do e-social explicou que a ferramenta facilita atividades diárias do contador responsável causando na redução de obrigação acessórias, esse fato também trouxe de consequência para as empresas seguir a legislação brasileira sendo assim o maior desafio é conscientizar os clientes sobre a importância de fornecer as informações obrigatórias para o eSocial.

Jesus (2020) exemplificou uma empresa onde se tem o ramo de comércio alimentícios, mostrando todos os prós e contra fazendo as bases de cálculos nos possíveis regimes para que a empresa tenha a melhor opção para seu negócio, adotou que o lucro presumido seria mais vantajoso para essa situação fazendo que os impostos a serem pagos seja o menor possível, e destacou que a importância de um auxiliar ou profissional contábil ajuda na redução dos custos da empresa.

A importância de uma contabilidade gerencial para empresa é o fato de ajudar a mesma a ter facilidades em lucratividade onde o contador responsável vai sempre guiar o empresário a ter as melhores decisões onde tanto as grandes e pequenas empresas precisam ter a necessidade de um controle contábil, o contador vai extrair todas as informações necessárias para que a arrecadação da empresa

seja corretamente realizada assim fazendo também entrega de todas as declaração e obrigação da empresa (Heing, 2019).

Tagliari et al. (2023), retrata o controle interno como ferramenta para combater erros e fraudes organizacionais, com base no Conselho federal de contabilidade (CFC), mediante a NBC T 16.8 orienta:

- a) salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;
- (b) dar conformidade ao registro contábil relação ao ato correspondente;
- (c) propiciar a obtenção de informação oportuna a adequada;
- (d) estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;
- (e) contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade;
- (f) auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.

Por possuir uma grande quantidade de impostos a ser calculado o contador tem um papel muito intenso pois é preciso entregar tudo no prazo determinado para não gerar multas para seus clientes e nosso país hoje tem uma quantidade exaustiva de impostos a ser calculados fazendo com que o contador der atenção apenas para atividades a respeito do governo e deixando em segundo plano as práticas contábeis (Morás, 2020).

Acerca do texto exposto, atenta-se ao trabalho do profissional contábil e suas obrigações acessórias junto às demandas governamentais, onde o contador tem a sua rotina definida por datas e prazos a serem cumpridos, assim sofrendo com o planejamento de tempo para desempenhar outras funções. Além disso, a complexidade do regime tributário brasileiro é um dos mais onerosos, tendo em vista as variações de taxas, impostos e contribuições tanto nos âmbitos Federais, Estaduais e Municipais a queixa maior se dar aos altos números de alíquotas que são cobradas (Nelson, 2016).

A análise a respeito de cada empresa e seus preceitos deve ser feito de forma crucial para determinação de qual regime tributário a empresa em questão irá atuar nos meios, Sabendo que essa escolha pode ser positiva para algumas empresas e para outras gerar maiores custos. Destaca-se que Microempresas e Empresas de pequeno porte podem optar por diferentes regimes de recolhimento, mas deve se atentar que após a escolha de sua forma de recolhimento somente será permitido alterar ao fim do ano-calendário. Sobre a mudança ocorrida no ano de 2018, no regime de recolhimento do Simples Nacional evidenciou-se que a alteração atingiu empresas que antes não se enquadravam a optarem pelo regime de tributação Simples Nacional fez com que o empresário junto ao profissional contábil elabore um planejamento tributário acerca do segmento da empresa e de suas naturezas (Silva et al., 2021).

De forma preliminar, o surgimento do regime Simples Nacional atribuiu boas atualizações a respeito da organização das micros e pequenas empresas. Que antes eram tratadas semelhantes a empresas multinacionais que precisavam atender a vários livros e documentos contábeis, passou a ser de forma “simplificada” cabendo a ele apenas manter a escrituração em ordem e, no mínimo, a manutenção de um livro caixa, como vemos no art. 26, I e II, da Lei Complementar n. 123/2006. Assim, qualquer empreendimento poderia estar regularizado com a Receita Federal com o mínimo de organização. Ademais, o Simples Nacional também trouxe uma única Guia para pagamento onde o contribuinte consegue pagar quase todos os tributos - de forma geral a Contribuição Previdenciária Patronal, o IRPJ, a CSLL, PIS, Cofins e o ICMS, IPI ou ISS, a depender do tipo de atividade (Garcia et al., 2022).

Souza et al. (2023), destacou em estudo que tem como objetivo estender o conhecimento sobre as melhorias que acarretam a contabilidade digital na rotina dos contadores. Buscou analisar a forma como a contabilidade digital pode ser uma ferramenta para otimização e o quanto pode impactar na produtividade dos profissionais contábeis. Conclui-se que com o avanço tecnológicos e os estudos dos dados contábeis feitos de forma correta e progressista não impactarão negativamente os processos, possibilitando um novo ramo contabilista e uma visão diferenciada a respeito do contador, com mais produtividade e qualidade exigidas pelo mercado.

Silva et al. (2021), exemplifica um conceito que amplia a forma do planejamento tributário de modo que evidencia um fácil entendimento. É levantado que é importante

para a empresa que se dirija a um contador, para que seja estudado e analisado o porte do negócio, a natureza dos produtos, feito um estudo de mercado e planejamento estratégico da empresa. Isso não somente mostra que os devidos processos mostram a importância de um bom planejamento, mas também todo o envolvimento da gestão empresarial junto a um profissional contábil que desenvolva um planejamento tributário específico após o estudo da empresa em questão, O relatório de auditoria contábil pode trazer informações importantes para os investidores e diretores das empresas, ajuda assim a visualizar de forma legal como anda a empresa.

Alves et al. (2015), abordaram o tema sobre o parecer da auditoria, onde trouxeram através das atividades executadas, desempenhando a comunicação do auditor com os usuários contábeis, e estimularam o alcance, e o crescimento das empresas. Desenvolvendo seus pareceres de forma clara, objetiva e sem omitir qualquer informação irrelevante, tendo o maior cuidado onde houver informações que possam acarretar prejuízos aos usuários das demonstrações.

Uma vez que no próprio CPC 00 consta como qualidades inerentes a informação contábil a relevância e a confiabilidade para que ela seja útil para tomada de decisão. Portanto, os usuários da informação, quando leem o parecer de auditoria, buscam ou pressupõem a segurança de que pelo menos essas duas qualidades da informação foram atendidas, Atingindo os objetivos propostos pela auditoria interna, a empresa passa a permitir um alcance das metas propostas e passa a desenvolver meios que auxiliem no controle empresarial utilizando sistemas, processos e estudos voltados para os processos internos da empresa em questão. Portanto, o controle feito pelo auditor proporciona a realização das metas e do cumprimento eficaz e rápido dos métodos de otimização financeira e tempestiva traçados pela auditoria interna (Ribeiro et al., 2022).

Silva et al. (2015), fizeram uma abordagem sobre o controle gerencial onde mostra que se os empresários utilizarem das ferramentas de gestão para impulsionar seus negócios, levará a empresa uma margem de segurança razoável para que alcance suas metas de forma mais eficaz e que permaneça no mercado passando a ser a cada dia mais competitivo. Em vista disso, Silva demonstra que a auditoria interna é uma peça fundamental para estruturar e organizar empresas, com o mercado competitivo e tecnológico as empresas devem buscar ainda mais formas de se manter

atualizadas e estudando o mercado junto a sua auditoria reduz os riscos e aumentam positivamente seus resultados, sendo assim, o auditor contribuirá para o crescimento da empresa.

Bogdezevicius (2022) discorre sobre a importância da auditoria para detectar erros e fraudes que são prejudiciais às empresas. Neste estudo evidencia-se que o auditor identifica possíveis inconformidades, devendo conhecer a legislação tributária e o impacto da carga tributária no negócio. Agindo com ética, sigilo e descrição. Além disso, a integridade pessoal do auditor é fundamental, independentemente de sua relação com a empresa auditada. Bogdezevicius também destaca que o planejamento tributário visa reduzir a carga tributária antes do fato gerador, maximizando resultados e diminuindo riscos. Começa com a escolha do regime de tributação (Lucro real, Lucro presumido ou Simples nacional) que determina quanto a empresa pagará à receita. Um bom planejamento é crucial para o sucesso da empresa, e a auditoria fiscal avalia a eficácia e conformidade do processo. As empresas podem buscar elisão fiscal para reduzir impostos legalmente ou cometer evasão fiscal ilegal. Contudo, as auditorias ajudam a identificar créditos tributários e evitar multas, o sistema fiscal SPED também impacta na auditoria, buscando maior eficiência na gestão tributária.

Rosa et al. (2019) fala que podemos afirmar que a realização da auditoria juntamente com a entrega dos relatórios compostos onde neles se encontra observações retificadoras juntamente com os posicionamentos dos auditores vamos chegar na conclusão onde os gestores das organizações irão ser auxiliado da melhor maneira para ajustar o que está sendo proposto de acordo com as normas de auditorias, bem como a verificação de erros e irregularidades, atos ilegais, desfalques e fraudes.

Trindade et al. (2027), no que se refere o trabalho do autor o objetivo da auditoria interna implementada nas empresas é fundamentalmente ligado ao seu desenvolvimento e alcance econômico, sendo o auditor interno o olho do administrador das empresas nas mais diversas áreas e atuando primordialmente com tempo hábil das informações operacionais e financeiras da empresa e sendo confiável nas tomadas de decisões.

Martinho (2020) fala que é necessário uma mudança entre o fisco e o contribuinte, onde fazendo com o que a distância entre si se diminua, proporcionando um novo ambiente de transparência entre ambas partes, O

compliance tributário busca dos contribuintes cumprirem suas obrigações fiscais de forma em que não seja tão rigorosa, com o mínimo de intervenção coercitiva por parte do Fisco.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo observar a importância de uma escolha a partir de determinado regime tributário que a empresa esteja fazendo parte, referenciando o planejamento tributário, auditoria e controles internos. Apresentando também pontos de vistas dos artigos, onde fala-se sobre como evitar fraudes e erros utilizando a contabilidade.

A escolha tributária da empresa e a análise feita por um contador pode levar a um crescimento significativo para as micro e pequenas empresas, além de ser mais duradoura e competitiva no mercado. Ademais, nem todos os empresários utilizam-se das ferramentas certas em seus negócios, portanto é fundamental chamar a atenção para que estes empresários junto a um profissional desenvolva e utilize de um bom planejamento tributário.

Além disso, acerca do controle interno das empresas de pequeno porte é válido destacar a importância de um conhecimento básico sobre contabilidade para que torne mais prático ainda sua troca com o contador e auxilie no dia-a-dia do operacional da empresa.

Como sugestão para as próximas pesquisas, divulgar o conhecimento sobre o assunto e aprofundar-se em assuntos básicos atingindo mais pessoas e tornando o assunto mais abrangente.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCAIDE, Mikaelle Schetini; FERNANDES, Taynara Alessandra. **Planejamento tributário: um estudo voltado para empresas que buscam sucesso na escolha do seu regime tributário**. 2017.

ALVES, Joseane Duarte Ouro; MOLJO, Carina Berta. Apontamentos Acerca da Gestão da Criminalização da Questão Social: **o cenário contemporâneo brasileiro/Notes on the Social Issue Criminalization Management: Brazilian contemporary scene. Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 14, n. 2, p. 267-281, 2015.

BOGDEZEVICIUS, Carlos Rafael; DOS SANTOS, Stephanie Alves. Auditoria Tributária como Ferramenta para Prevenção e Detecção de Erros e Fraudes: revisão de literatura. **Rebena-Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 4, p. 210-224, 2022.

CANOVAS, Laura Santos; DA SILVA SANTOS, Ivanir Teixeira; DE SOUZA, Ermerson Rogério. ESOCIAL O SISTEMA DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS. **Revista Científica Unilago**, v. 1, n. 1, 2021.

CAREGNATO, Sonia Elisa. Google Acadêmico como ferramenta para os estudos de citações: **avaliação da precisão das buscas por autor. Pontodeacesso**, v. 5, n. 3, p. 72-86, 2011.

CAVALCANTE, Lucas Ernesto Gomes; ZONARI, Mariana Luz. Transação tributária e renúncia de receita nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. **Revista Controle: Doutrinas e artigos**, v. 17, n. 2, p. 393-421, 2019.

COSTA, Fabiano de Castro Liberato; MARTINEZ, Antonio Lopo; KLANN, Roberto Carlos. Clusterização de precedentes de IRPJ no CARF. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 17, p. e197181-e197181, 2023.

COSTA, Wilma Peres. Finanças e construção do Estado: **fontes para o estudo da história tributária no Brasil do século XIX. America Latina en la historia económica**, p. 51-65, 2000.

DA SILVA, Brenno Birckholz; LEANDRO, Alessandro Antunes. A CONTABILIDADE DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO: ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS. **REVISTA DE CONTABILIDADE DOM ALBERTO**, v. 10, n. 20, p. 139-168, 2021.

DE JESUS, Ana Flávia. Planejamento tributário como ferramenta na redução de impostos. **Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia-REIVA**, v. 3, n. 04, p. 16-16, 2020.

DE LACERDA MOREIRA, Rafael et al. A importância da informação contábil no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas empresas. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 10, n. 19, p. 119-140, 2013

DE LARA, Marilda Lopes Ginez. Conceito de bibliografia, ou conceitos de bibliografia?. **Informação & Informação**, v. 23, n. 2, p. 127-151, 2018.

DE MACEDO, Carolina Reis; DE FREITAS DINIZ FILHO, José Washington. SONEGAÇÃO FISCAL: **Uma análise dos seus Efeitos na Economia Brasileira**. **RAGC**, v. 7, n. 31, 2019.
DE SOUSA, Antônio Carlos Rodrigues et al. Planejamento tributário como ferramenta de gestão empresarial. **Humanidades & Inovação**, v. 5, n. 11, p. 157-165, 2018.

DE SOUZA MARTINHO, Jorge Eduardo. Os programas brasileiros de compliance tributário sob a perspectiva da isonomia enquanto direito fundamental. **Revista Direito Tributário Atual**, n. 46, p. 236-262, 2020.

FERREIRA, Daniele Damas et al. **Projeção de Resultados com abrangem em custos, finanças e incentivos fiscais**.

GARCIA, Dhayse Michaelis Silva; DE MELO ANTÔNIO, Maysa Oliveira. Importância e utilização do planejamento tributário pelos empresários de Comodoro/MT. **Revista Científica da Ajes**, v. 11, n. 22, 2022.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de pesquisa. Plageder, 2009.
GONZAGA, Hiago Suzigan Souza. A reforma tributária e a agenda ambiental, social e de governança: uma análise das inovações trazidas pela emenda constitucional número 132, 20 de dezembro de 2023. 2024.

HENIG, Edir Vilmar. Reflexões sobre as contribuições da auditoria contábil no combate a corrupção. **Revista Estudos e Pesquisas em Administração**, v. 3, n. 1, p. 33-49, 2019.

KRONITZKI, Simone Gonçalves; DOS SANTOS TESSMANN, Letícia Goulart. CONTROLE DE ESTOQUE: ESTUDO NOS SUPERMERCADOS REDEFORT DO VALE DO PARANHANA/RS. **Revista Eletrônica de Ciências Contábeis**, v. 8, n. 2, p. 54-83, 2019.

LEANDRO, Luiz; NEFFA, Elza; NEFFA, Krishna. Trilhas Metodológicas: Estratégias para Pesquisas Inter e Transdisciplinares. Editora Appris, 2023.

LIMA, Emanuel Marcos; REZENDE, Amaury Jose. Um estudo sobre a evolução da carga tributária no Brasil: **uma análise a partir da Curva de Laffer**. **Interações (Campo Grande)**, v. 20, p. 239-255, 2019.

MACHADO, Danilo Fernando; MANSANO, Andreeli Simões; SILVA, Gustavo Alexandre. Planejamento tributário. Projeto Integrado, 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa; amostragens e técnicas de pesquisa; elaboração, análise e

interpretação de dados. In: Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa; amostragens e técnicas de pesquisa; elaboração, análise e interpretação de dados. 2012. p. 277-277.

MELLO, Thais de; NERIS, Luis Henrique. Planejamento Tributário. **Revista Análise**, v. 12, n. 19, p. 32-48, 2013.

MORÁS, Vania Regina; KLANN, Roberto Carlos. Influência da governança corporativa na escolha do tipo de gerenciamento de resultados. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 17, n. 44, p. 105-122, 2020.

NASCIMENTO, Harrison Lucas Monteiro; CORREA, Osanildo Moraes; DO NASCIMENTO, Philipe Libório. A AUDITORIA FINANCEIRA COMO FERRAMENTA PARA PREVENIR E DETECTAR ERROS E FRAUDES.

NELSON, Rocco Antonio Rangel Rosso. Dos incentivos fiscais: uma análise de sua dimensão normativa no sistema jurídico brasileiro. **Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento**, v. 4, n. 4, 2016.

RIBEIRO, Douglas Marcelo Rodrigues. A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Revista Saber Eletrônico**, v. 1, n. 3, p. 29, 2017.

RIBEIRO, Jésun Gomes et al. Lei geral de proteção de dados: aplicação da lei geral de proteção de dados na contabilidade. LIBERTAS: **Revista de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 12, n. 1, 2022.

RODRIGUES, Kaique Fabricio Santos. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: Comparativo dos principais impostos federais com base no lucro real, presumido e simples nacional em uma empresa do ramo de comércio varejista. **REVISTA CIENTÍFICA UNIBALSAS**, v. 8, n. 1, 2017.

ROSA, Gisele Theodora Evaristo; MOREIRA, Josiane Queiroz; HARANO, Fernando Takeo. Auditoria interna auxiliando o processo de gestão. **Revista Eletrônica Organizações e Sociedade**, Minas Gerais, v. 7, n. 8, p. 134-146, 2018.

SILVA, Aldy Fernandes da et al. SPED-Sistema Público de Escrituração Digital: influência nos resultados econômico-financeiros declarados pelas empresas. **Revista brasileira de gestão de negócios**, v. 15, n. 48, p. 445-461, 2013.

SOUZA, Jaqueline Honorio et al. Contabilidade digital: as mudanças nas rotinas contábeis do contador. OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMÍA LATINOAMERICANA, v. 21, n. 6, p. 3069-3085, 2023.

TAGLIARI, Victor Carvalho et al. IMPORTÂNCIA DOS CONTROLES INTERNOS COMO FERRAMENTA NO COMBATE AOS ERROS E FRAUDES ORGANIZACIONAIS. **Revista Científica Unilago**, v. 1, n. 1, 2023.

TAKANO, Caio Augusto. A dosimetria das multas tributárias: proporcionalização e controle. **Revista Direito Tributário Atual**, n. 37, p. 30-58, 2017.

TRISCIUZZI, Carlos Renato Fontes et al. A Auditoria Interna como ferramenta de melhoria dos controles internos de uma organização: Estudo de caso em uma empresa do segmento industrial do Rio de Janeiro. 2009

ZAPPELINI, Thiago Mondo. Tributação na advocacia. *Revista Tributária e de Finanças Públicas*, v. 149, p. 257-284, 2022.